

CONSIDERANDO o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo sobre o papel das Comissões;

CONSIDERANDO a importância da Cinemateca para a preservação da produção audiovisual brasileira, bem como sua incidência no território da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública do Ministério Público Federal movida em face do “estrangulamento financeiro e abandono administrativo”;

REQUEIRO que seja enviado o convite para Vossa Excelência o Senhor Procurador da República em São Paulo Gustavo Torres Soares, ou representante, e para o Presidente da Sociedade Amigos da Cinemateca Carlos Augusto Calil para reunião com os membros dessa Comissão, tratar sobre a ACP e as formas de colaboração dessa Casa Legislativa na preservação da Cinemateca Brasileira.

Sala das Comissões,

Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy